

Fecha/Date :
 Habitación/Room. : 031
 Cajero/Cashier : 121
 N° Reserva/Conf N° : 80915742
 Llegada/Arrival : 26-11-23
 Salida\Departure : 30-11-23
 Página\Page. : 1 of 1
 No. Factura\Folio No. :

Rodrigo Valadares
 Rua Jose Oliva Nascimento
 Aracaju- 49025730
 Brazil

No. Pasaporte: dc004593

NIF / CIF:

N°Crédito\AR N°:

INFORMATION INVOICE

Fecha/Date	Descripción/Description	Debito/Debito EUR	Credito/Credits EUR
26-11-23	Deposit Transfer at Check-In		1,321.93
26-11-23	Accommodation - Package	275.50	
26-11-23	City Tax	6.88	
27-11-23	Accommodation - Package	364.33	
27-11-23	City Tax	6.88	
28-11-23	Gebre Cocktails and More Dinne	23.00	
28-11-23	Accommodation - Package	383.80	
28-11-23	City Tax	6.88	
29-11-23	Accommodation - Package	298.30	
29-11-23	City Tax	6.88	
Total		1,372.45	1,321.93
Balance			50.52 EUR
Base Imp.	IVA 10%	EUR	45.93
		IVA 10%	EUR
			4.59

This hotel is operated by hotel Fira S.A.U under the license of IHG Hotels Limited | Este hotel está gestionado por el Hotel Fira S.A.U bajo la licencia de IHG Hotels Limited

In accordance with Law 15/1999, we inform you that your personal details are included in a file owned by HOTEL FIRA, S.A.U. in order to provide our services. You can exercise your rights of access, rectification, cancellation and opposition at any time by writing, accompanied by a copy of an official document identified by HOTEL FIRA, S.A.U AV. RIUS I TAULET, 1-3 - 08004 BARCELONA

De conformidad con la Ley Orgánica 15/1999, le informamos que sus datos se hayan incorporados a un fichero titularidad de HOTEL FIRA, S.A.U. con la finalidad de prestar nuestros servicios. Puede ejercer los derechos de acceso, rectificación, cancelación y oposición en cualquier momento, mediante escrito, acompañado de copia de documento oficial que le identifique HOTEL FIRA, S.A.U. AV. RIUS I TAULET, 1-3 - 08004 BARCELONA.

Conversor de Moedas

Data da cotação 30/11/2023

Valor

1.321,93

Converter de

Euro (EUR) ▾



Para

Real (BRL) ▾



Resultado da conversão

Conversão de: Euro/EUR (978)

Valor a converter: 1.321,93

Para: Real/BRL (790)

Resultado da conversão: 7.115,9492

Data cotação utilizada: 30/11/2023

Taxa:

1 Euro/EUR (978) = 5,383 Real/BRL (790)

1 Real/BRL (790) = 0,18577 Euro/EUR (978)

- O cálculo efetuado tem caráter informativo e não substitui as disposições da norma cambial brasileira para casos específicos de conversão.
- Conversões disponíveis para datas informadas a partir de 01/02/1999.
- Para dias não úteis, assume-se a cotação do dia útil imediatamente anterior.
- O Banco Central não assume qualquer responsabilidade pela não simultaneidade ou falta das informações prestadas, assim como por eventuais erros de paridades das moedas, ou qualquer outro, salvo a paridade relativa ao dólar dos Estados Unidos da América em relação ao Real. Igualmente, não se responsabiliza pelos atrasos ou indisponibilidade de serviços de telecomunicação, interrupção, falha ou pelas imprecisões no fornecimento dos serviços ou informações. Não assume, também, responsabilidade por qualquer perda ou dano oriundo de tais interrupções, atrasos, falhas ou imperfeições, bem como pelo uso inadequado das informações contidas na transação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Processo n. 1423252/2023

Assunto: Missão oficial sem ônus com uso da Ceap

Em 24/10/2023

Atendendo à solicitação do Deputado **Rodrigo Valadares**, autorizo a sua participação em comitiva que acompanhará o Ministro de Estado do Turismo em viagem oficial à Espanha, por ocasião do IBTM World – Incentives, Business Travel & Meetings World, na cidade de Barcelona, Espanha, de 28 a 30 de novembro, e aos Emirados Árabes Unidos, por ocasião da 28ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima – COP 28, em Dubai, Emirados Árabes, de 1º a 3 de dezembro de 2023, considerando-se o **afastamento de 26 de novembro a 4 de dezembro de 2023** missão oficial sem ônus para esta Casa, com uso da Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar (Ceap) para cobertura de demais despesas, nos termos do Ato da Mesa nº 43/2009, c/c art. 9º do Ato da Mesa nº 31/2012 c/c o art. 2º, IV, do Ato da Mesa n. 66/2010.

Tendo em vista a solicitação para uso da Ceap na cobertura de despesas com **passagem aérea** em missão internacional, encaminhe-se o presente processo à Terceira-Secretaria, para deliberação, nos termos do Ato da Mesa nº 43/2009, à Secretaria-Geral da Mesa e ao Depes/Serpa, para os registros pertinentes, e, em seguida, ao Defin/Cogep, para as demais providências.



Arthur Lira
Presidente

Chancela eletrônica conforme
Ato do Presidente de 2/2/2023.
Em 24 de outubro de 2023.



18:22



Cartões



3CPAYMENT*INTERCONTINENTA

EUR 1.321,93

03/11/2024

Valor em dólar

USD 1.476,13

Cotação do dólar

R\$ 5,15

Valor em real

R\$ 7.602,07

Cartão

Final 8780